



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Prorroga o prazo para pagamento do Alvará/2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o pagamento do Alvará/2015, com vencimento no dia 28/02/2015, para o dia 27/03/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 27 de fevereiro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

RINALDO TAVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças e
Planejamento